

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 072, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Restabelece os efeitos de contratos por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 13, inciso VIII, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal c/c art. 4º, inciso II, § 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 534, de 15 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 652, de 15 de junho de 2018,

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nºs 044, de 30 de novembro de 2020, e 048, de 23 de dezembro de 2020, que dispõem sobre a suspensão de contratos por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO o pedido de cessação da suspensão de contratos previstos nos Decretos Municipais nºs 044, de 30 de novembro de 2020, e 048, de 23 de dezembro de 2020, nos termos do Ofício nº 170/2021, expedido pela Secretaria Municipal da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Ficam restabelecidos os efeitos dos contratos por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, abaixo relacionados, decorrentes do processo seletivo público regido pelo Edital nº 001/2018, a contar do dia 4 de outubro de 2021, inclusive, observada a duração de 1 (um) ano, prorrogável, a critério da Administração, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos, na forma do art. 4º, inciso II, § 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 534, de 15 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 652, de 15 de junho de 2018:

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
ANNA BEATRIZ DE JESUS CASTRO	63560	Servidor(a) temporário	Agente de serviços gerais	Secretaria Municipal da Educação
FABIANA ROSADO BRITO TORRES	63587	Servidor(a) temporário	Agente de serviços gerais	Secretaria Municipal da Educação
ISABELLA NASCIMENTO DOS SANTOS	63569	Servidor(a) temporário	Agente de serviços gerais	Secretaria Municipal da Educação
JACINEIDE GOZANGA DOS SANTOS	63573	Servidor(a) temporário	Agente de serviços gerais	Secretaria Municipal da Educação
JAMILE DE JESUS MUNIZ SOUZA	63577	Servidor(a) temporário	Agente de serviços gerais	Secretaria Municipal da Educação
MARCOS SENA DOS ANJOS	63572	Servidor(a) temporário	Agente de serviços gerais	Secretaria Municipal da Educação
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DE SOUZA	63568	Servidor(a) temporário	Agente de serviços gerais	Secretaria Municipal da Educação
NAIANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	63567	Servidor(a) temporário	Agente de serviços gerais	Secretaria Municipal da Educação
RENATA RAPOSO DE CARVALHO	63554	Servidor(a) temporário	Agente de serviços gerais	Secretaria Municipal da Educação
ROSANGELA DE JESUS FERREIRA	63583	Servidor(a) temporário	Agente de serviços gerais	Secretaria Municipal da Educação
SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS	63591	Servidor(a) temporário	Nutricionista	Secretaria Municipal da Educação

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal